



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87.560-000 | Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 249/2018

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA GERCÍLIA DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
- b) o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 26 de março de 2018, por um período de 04 (quatro) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **GERCÍLIA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 4.923.781-2/SSP/PR., e inscrita no CPF/MF sob nº 782.164.359-91, nomeada através da Portaria nº 077/2004, de 27/02/2004, ocupante do cargo de Servente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de março de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

***Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná***

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1471 Página 114 Ano: VII

Data: 27/03/2018